


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
BASE AVANÇADA NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av Baia do Sueste, s/n, - Bairro Sueste - Fernando de Noronha - CEP 53.990-000

Telefone: (71) 98173-3638

ATA RECONSIDERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao 03º dia do mês de novembro de 2025, às 13:00 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: **Erik Allan Pinheiro dos Santos**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1512686; **Evandro Arruda de Martini**, Técnico Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2171040 e **Claudio Bellini**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 0686383., integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para as Bases Avançadas do Centro TAMAR em Aracaju, SE e na Base Avançada do Centro TAMAR em Fernando de Noronha, PE designados pela Portaria nº 2249, de 18 de junho de 2025, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02044.000113/2025-91, com as seguintes deliberações:

Com base no e-mail encaminhado no dia 29/10/2025 pela candidata Fernanda Luise Kistler Vidal, que faz referência à inscrição no processo seletivo e à ausência de documentos que impediram que a inscrição fosse homologada, a Comissão de Condução do Processo Seletivo deliberou que:

As argumentações apresentadas pela candidata elucidaram os aspectos que levaram a comissão a considerar como ausente documentação obrigatória para prosseguimento do processo de inscrição. Concluiu-se que houve um equívoco no processo de avaliação dos documentos, o que resultou na não inclusão da candidata na lista de inscrições homologadas.

Recomenda-se a homologação da inscrição da candidata Fernanda Luise Kistler Vidal.

Informa-se que a avaliação curricular da candidata, objeto da etapa 1 da seleção foi realizada de modo a não comprometer o cronograma do processo de seleção, conforme orientado pelo Edital e seleção simplificada.

No sentido de dar continuidade ao processo de seleção, submetemos à comissão de seleção regional as presentes considerações.

Orientada pelo Edital ATA- Gestão de UC 022180877, a comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação de agentes temporários ambientais – ATAs - para lotação na Base Avançada do Centro TAMAR em Fernando de Noronha/PE, resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar da etapa 1 para a candidata "Fernanda Luise Kistler Vidal", vaga de nível III do processo de Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme as informações apresentadas abaixo:

01 Vaga– Agente Temporário Ambiental, Nível III, 24 meses

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado	Observação
Fernanda Luise Kistler Vidal	105.***.***-03	75	CLASSIFICADO	Candidato avaliado com base nos comprovantes de experiências apresentados, atendendo os critérios de avaliação apresentados no anexo I do edital simplificado: Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais; Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões; Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar; Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar; Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar; Carteira Nacional de Habilitação (CNH);Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas: Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários matítimos - seção de convés).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ERIK ALLAN PINHEIRO DOS SANTOS
Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI
Técnico Ambiental

CLAUDIO BELLINI
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Bellini, Analista Ambiental**, em 03/11/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Allan Pinheiro Dos Santos, Analista Ambiental**, em 03/11/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022376858** e o código CRC **8E43A693**.